



LEI Nº 669/2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 380/97, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco,
aprovou a seguinte L E I:**

Art. 1º - A alínea D, inciso I do art. 3º, da Lei 380 de 05 de junho de 1997, passa a ter
a seguinte redação:

I) Representação da Secretaria de Administração;

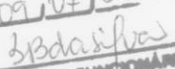
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poção, 27 de junho de 2014.


EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE


WRIDES MENDES PAZ
1º SECRETÁRIA


MAURÍCIO MONTEIRO DE FARIAS
2º SECRETÁRIA

PUBLICADO
em 09/07/2014

A S INATURA DO FUNCIONÁRIO